



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N° 13/2025/PRES**

Concede aposentadoria à servidora JUSSARA VEIGA NAVARRO DA COSTA.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta nos autos dos Processo SEI nº 8410/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, à servidora JUSSARA VEIGA NAVARRO DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, com fundamento no art. 20, incisos de I a IV, e seu §2º, I, sendo-lhe ainda assegurada a paridade nos termos do art. 4º, §8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado e datado eletronicamente*  
Desembargadora **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Membro Presidência**, em 31/01/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0151157&crc=959905A3](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0151157&crc=959905A3) informando, caso não preenchido, o código verificador **0151157** e o código CRC **959905A3**.

